



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 04/19, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Indica *ad referendum* a comissão de apuração dos encargos acadêmicos e didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2018, conforme resolução CEPE 16/11.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 60ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar *ad referendum* a comissão para apurar os pontos de encargos acadêmicos e didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2018, conforme resolução CEPE 16/11.

Art. 2º. A Comissão será formada por:

- Lucélia Viviane Vaz Raad (presidente)
- Felipe Dias Paiva
- Glauciene Martins
- Iomara Albuquerque Gffoni
- Joana Ancila Pessoa Forte
- Mabel Rocha Couto

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar o parecer dos encargos didáticos e acadêmicos de 2018 para ser apreciado na 61ª Assembleia do DCSA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

-

Profa. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas